DECRETO Nº 7.064, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Decreta Recesso nas repartições públicas municipais no âmbito do Poder Executivo Municipal, no dia 17 de junho de 2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO o feriado religioso de "Corpus Christi" no dia 16 de junho, declarado pela Lei Municipal nº 1233/2009, fundamentada na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Fica decretado Recesso, nos termos do Calendário aprovado pelo Núcleo Regional de Educação nas Escolas de Ensino Fundamental e EJA, Ensino Fundamental Integral e Educação Infantil - CMEI's, no dia 17 de junho de 2022.

Art. 3º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas no Hospital Sudoeste Ltda no Feriado do dia 16 de junho de 2022 e no recesso do dia 17 de junho de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de junho de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal